

7.2 — Nível habilitacional exigido: Ser detentor de escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a partir do dia seguinte ao da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante entrega de formulário próprio, obtido nos serviços administrativos da Escola Artística do Conservatório de Música do Porto, dentro do prazo de candidatura.

8.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Cartão de Identificação Fiscal;
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado;
- d) Certificado de habilitações literárias;
- e) Declarações da experiência profissional;
- f) Certificados comprovativos de formação profissional.

9 — Métodos de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção — avaliação curricular.

9.1 — Habilitações literárias (20 %):

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- b) 18 Valores — Ensino secundário;
- c) 16 Valores — 3.º Ciclo;
- d) 14 Valores — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional na Escola Artística do Conservatório de Música do Porto no exercício das funções inerentes à carreira, de acordo com a seguinte pontuação (10 %):

- a) 20 valores — mais de 1 ano
- b) 18 valores — 6 meses a 1 ano
- c) 15 valores — até 6 meses

9.3 — Desempenho profissional na Escola Artística do Conservatório de Música do Porto no exercício das funções inerentes à carreira, de acordo com a seguinte pontuação (50 %):

- a) 20 valores — Desempenho totalmente adequado à função, com elevadas competências técnicas e relacionais, assiduidade e pontualidade;
- b) 12 valores — Desempenho adequado à função, demonstrando competências técnicas e relacionais, com assiduidade e pontualidade regular;
- c) 6 valores — Desempenho minimamente adequado, demonstrando diversas carências nas competências técnicas e relacionais, assiduidade e pontualidade;
- d) 0 valores — Desempenho inadequado à função, evidenciando carências graves competências técnicas e relacionais, assiduidade e pontualidade;

9.4 — Experiência Profissional — tempo de serviço no exercício das funções de assistente operacional (10 %):

- a) 20 valores — Período de tempo superior a 5 anos;
- b) 18 valores — Período de tempo superior 2 até 5 anos;
- c) 14 valores — Período de tempo superior a 1 até 2 anos;
- d) 10 valores — Período de tempo até 1 ano.

9.5 — Qualificação/formação profissional (10 %):

- a) 20 valores — Formação em Técnico de Ação Educativa/Assistente Operacional;
- b) 18 valores — Formação diretamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;
- c) 16 valores — Formação diretamente relacionada, com duração inferior a 25 horas;
- d) 13 valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 25 ou mais horas;
- e) 12 valores — Formação indiretamente relacionada, com duração inferior a 25 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Experiência Profissional
- b) Formação Profissional
- c) Habilitação Académica de Base
- d) Data de nascimento mais recente

11 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

12 — A lista de Ordenação Final, após homologação pelo senhor Diretor do Conservatório de Música do Porto, é afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos e publicitada no sítio da Internet da escola.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de Ordenação Final.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Áurea Conceição Ferreira Guerner Maia, Subdiretora.
Vogais efetivos: José Manuel Monteiro Pinheiro (Adjunto-Direção).

Vogais efetivos: João Alberto Lima Queirós (Coordenador de Departamento)

Vogais suplentes: Vítor Manuel Guedes Oliveira Pinho (Adjunto-Direção)

Maria Fátima Ferreira Carvalho Filipe Monteiro (Coordenadora Técnica)

15 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

16 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta Escola no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

209016201

Agrupamento de Escolas de Azeitão, Setúbal

Aviso (extrato) n.º 12127/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Diretora, em 7 de outubro de 2015, torna-se público que se encontra afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 10216/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro.

9 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

209012913

Aviso (extrato) n.º 12128/2015

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e após homologação da Diretora, em 6 de outubro de 2015, torna-se público que se encontra afixada e foi disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de treze postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 10164/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro.

9 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Clara dos Santos Marques Félix*.

209012792

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja

Aviso n.º 12129/2015

Por despacho de 29/09/2015, do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja torna público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo completo (40 horas semanais) para o ano escolar de 2015/2016.

1 — Legislação aplicável — o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Âmbito do recrutamento — o presente contrato é a termo resolutivo certo com período definido a partir da data da sua assinatura até ao dia 31 de agosto de 2016, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

3 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja, Rua Luís de Camões, 7800-508 Beja

4 — Caracterização do posto de trabalho — assistente operacional com complexidade funcional de grau 1, com atribuição de vigilância e suporte às atividades escolares.

5 — Remuneração ilíquida mensal: 505,00 € (quinhentos e cinco euros).

6 — Requisitos legais de admissão exigidos:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado. A escolaridade obrigatória poderá ser substituída por formação ou experiência profissional comprovada, pelo exercício de funções nesta área;

c) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira da área a concurso, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja ou serviço idêntico ao posto de trabalho cuja ocupação é alvo do presente procedimento concursal.

7 — Os Critérios de Seleção são os seguintes: Avaliação Curricular (100 %)

7.1 — A Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a Habilitação Literária (34 %), a Experiência Profissional (41 %) e a Qualificação Profissional/Formação (25 %). Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

7.1.1 — Habilitação Literária — 20 valores para os portadores de escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;

7.1.2 — Experiência Profissional — experiência no exercício de funções inerentes à categoria de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — mais de 2 anos no exercício de funções em realidade social escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 15 valores — experiência inferior a 2 anos e superior a 6 meses no exercício de funções em realidade social escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 10 valores — experiência inferior a 6 meses no exercício de funções em realidade social escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 0 valores — nenhuma experiência em funções em realidade social escolar educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

7.1.3 — Qualificação Profissional/Formação — direta ou indiretamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada no mínimo de 10 valores, a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce até o máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — formação diretamente relacionada com a área funcional num total de 15 horas (ou mais) e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — formação indiretamente relacionada num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — formação indiretamente relacionada num total de 15 horas (ou mais) e menos de 60 horas.

8 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso de Abertura na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante preenchimento de formulário próprio

da escola, disponibilizado no endereço eletrónico da mesma, em www.agr1beja.pt, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 2 do presente Aviso, em carta registada, com Aviso de receção, dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja. O formulário tem a seguinte denominação: Formulário Concurso Assistentes Operacionais, seguido da identificação do presente Aviso de Abertura do Concurso no *Diário da República*.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Número de Identificação Fiscal;
Certificado de habilitações literárias;
Curriculum Vitae datado e assinado;
Declarações da experiência profissional;
Certificados comprovativos de formação profissional.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a exclusão deste procedimento concursal e serão punidas nos termos da Lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Composição do Júri:

a) Presidente — Luís Carlos Santos Miranda, Adjunto do Diretor, Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja 135021

b) Vogais Efetivos: Maria Dulce Dinis Costa, Chefe de Serviços de Administração Escolar do AE 1 de Beja e Joaquim José Casadinho Zambujo, Encarregado Operacional dos Assistentes Operacionais.

c) Vogais suplentes: José Manuel Alves Ferro, Subdiretor, e Rogério Manuel Vaz da Palma Inácio, Adjunto do Diretor.

d) O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.1.2 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.3 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência o candidato de maior idade.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja.

Nota. — «Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2015/2016.»

12 de outubro de 2015. — O Diretor, *José Eugénio Aleixo Pereira*.
209015035

Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro do Peão, Castelo de Paiva

Aviso n.º 12130/2015

Em cumprimento do disposto no artigo na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente colocado no quadro de zona pedagógica, em 01 de setembro de 2015.

Nome	Carreira	Categoria	Índice	QZP
Abigail Maria Fernandes de Oliveira	Docente	Professora	167	07
Fernanda Maria da Silva Henriques	Docente	Professora	167	01
José António Nunes de Oliveira	Docente	Professor	167	03

12 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Emilia Teixeira da Silva*.

209014193

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

Anúncio n.º 241/2015

Lista de ordenação final

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nome do candidato	A.C.
1 — Ana Maria S. Alexandre Anastácio	16,000
2 — Ana Maria Salas Rodrigues	16,000
3 — Ana Luísa Gonçalves de Aguiar	15,714
4 — Alexandra Pacheco Nunes Oliveira	15,429
5 — Ana Paula Rodrigues Mesquita	15,429
6 — Andreia Faria Farto	15,429
7 — Maria de Fátima Martins Machado	15,429
8 — Vanessa Andreia dos Santos Simão	15,429
9 — Wilson Alexandre Vieira de Jesus	15,429
10 — Ana Isabel Fidalgo Boto dos Santos	15,143
11 — Maria de Fátima Santos Fortunato	15,143
12 — Olga Regina Gouveia Rebelo	15,143
13 — Diana Cristina Franco Silva	14,857
14 — Elisa Vitorino Geraldes	14,857
15 — Isabel Patrícia da Costa Dias	14,857
16 — Lucília Maria Eustáquio Cardoso Neto	14,857
17 — Mara Maria de Sá Gomes	14,857
18 — Maria Filomena Farto Barbosa	14,857
19 — Maria Manuela Martins Pinto	14,857
20 — Marisa Silva Farto	14,857
21 — Patrícia Russo Santana	14,857
22 — Ana Inês Batalha Guerreiro Costa	14,571
23 — Anabela Palhoça Ribeiro	14,571
24 — Elsa Maria Sousinha Leitão	14,571
25 — Luís Manuel Costa Nobre	14,571
26 — Maria do Carmo da Silva Bernardino	14,571
27 — Andreia Gonçalves Águas	14,286
28 — Clara Maria Oliveira Bilhau	14,286
29 — Ana Lúcia Silva Esteves Mafra	14,000
30 — Carlos Jorge Guerreiro Leitão	14,000
31 — Maria João Maurício Zarro	14,000
32 — Maria Francisca Mafra M. Piedade	13,429
33 — Ângela Marina Faria V. Alexandre	10,571
34 — Flávio João Murraças Dias	10,571
35 — Marisa Costa Gomes	10,571
36 — Ana Isabel Nunes Silvestre Mimoso	10,286
37 — Ana Sofia Santos Serafim	10,286
38 — Andreia Susana Faustino Martins	10,286
39 — Cátia Alexandra Martins Matos	10,286
40 — Glória Cristina Calongo Correia	10,286
41 — Isaura Cristina Nunes Martins	10,286
42 — Joana Paula Vieira Silva Caetano	10,286

Nome do candidato	A.C.
43 — Maria Conceição Calongo Correia	10,286
44 — Paula Isabel Pereira Martins	10,286
45 — Rita Andreia Mendes Rodrigues	10,286
46 — Rosa Bela Pereira Zarro	10,286
47 — Rute Susana Magalhães Ramalho	10,286
48 — Susana Martins Pacheco Timóteo	10,286
49 — Tânia Sofia Martins Maia	10,286
50 — Alice Maria Afonso Martins Santos	10,000
51 — Ana Maria Franco Cadete	10,000
52 — Márcia Glória I. Silva Baptista Oliveira	10,000
53 — Ondina Maria Pacheco Macatrão	10,000
54 — Rosinda Maria da Silva Campos	10,000
55 — Sílvia Isabel Nascimento da Silva	10,000
56 — Vânia Alexandre Conde Zarro	10,000

8 de outubro de 2015. — O Presidente do Júri do Concurso, *Rui Manuel Oliveira Cintrão*.

209007187

Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão

Aviso n.º 12131/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, para o ano escolar 2015/2016.

Por despacho de 16 de setembro de 2015, do Senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, e nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tendo em conta os artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e dando cumprimento aos trâmites previstos na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para este efeito torna-se público que se encontra aberto por um prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (horas de limpeza) com o período definido a partir da data da assinatura do contrato até 09 de junho de 2016.

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que em 01 de outubro de 2015, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com o perfil pretendido às características dos postos de trabalho em causa.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil à